



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areas@uol.com.br

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

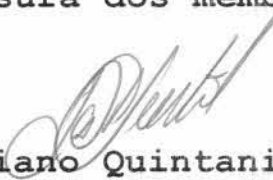
PROJETO DE LEI N°.15/2021

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores

Esta comissão após analisado o presente projeto de lei verificou que o mesmo não possui vícios, estando dentro das formalidades legais, observando que o quorum é de maioria simples.

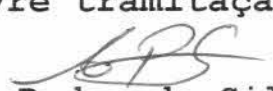
Mais, acompanhando o parecer técnico da Assessoria da Câmara Municipal, que não vislumbrou qualquer impedimento de ordem legal e redacional, sou favorável à tramitação e votação pelo Egrégio Plenário.

É o meu voto, sub censura dos membros dessa Comissão.


Ver. José Adriano Quintanilha Coutinho

RELATOR

Nos termos na nobre Relator, somos igualmente favoráveis à livre tramitação.


Cesar Pedro da Silva - Presidente


Edson Rezende Rodrigues - Membro